

Fluxograma de Vigilância: Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar - DTHA

Definição de Casos de DTHA: Indivíduo que apresente diminuição da consistência das fezes e aumento da frequência, no mínimo três episódios em 24 horas, entre outros sintomas gastrointestinais, após ingerir água ou alimento contaminado

Surto de DTHA: ocorrência de dois ou mais casos que apresentem os mesmos sinais/sintomas e que tenham vínculo epidemiológico (mesma fonte de alimento ou água, num determinado período de tempo - a depender do período de incubação do agente etiológico: vírus e bactérias de 3 a 7 dias; parasitas até 4 semanas).

Surto de DTA ou caso de diarreia com sangue

NOTIFICAR

Individualmente

1 Preencher Ficha de Investigação de Surto DTA:

Atenção: campo 25 - modo de transmissão SEMPRE classificar como INDIRETA

2 Encaminhar a notificação em 24 horas:

- UBS e PA/ UPA → Regiões de Saúde
- Hospitais → VE CENTRAL¹ comunica a região de saúde

3 *Coletar exames.

- 4 Enviar exames ao Laboratório Municipal de Saúde Pública

ATENÇÃO

DEVEM ser notificados em **ficha específica:**

Hepatite A: Ficha de Notificação de hepatites virais

Botulismo: Notificação imediata - Ficha de Notificação de Botulismo

Rotavírus: Ficha de Notificação de Rotavírus, quando associado a Surto.

Febre Tifóide: Notificação imediata - Ficha de Notificação de Febre Tifóide

Síndrome Hemolítica Urêmica: Notificar na **Ficha de notificação / conclusão.**

Se identificado surto, notificar na ficha de **SURTO DTA.**

Cólera: Notificação imediata - Ficha de Notificação de Cólera

Paralisia Flácida/Poliomielite: Notificação imediata - Ficha de Notificação de PFA / Poliomielite

Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ): Ficha de Notificação de Doenças Priônicas
E encerrar o caso na **Ficha de notificação / conclusão**

Região de Saúde:

- Orientar UBS de referência a realizar busca ativa e medidas de controle na comunidade;
- Avaliar se os casos se enquadram na **definição de surto DTA**
- **Se surto**, digitar no SINAN – NET;
- Comunicar VE CENTRAL para avaliar a necessidade de ação conjunta com a VISA²;
- Encerrar investigação em tempo oportuno (60 dias).

Unidade de Saúde:

- Investigar os casos através de busca ativa;
- Preencher planilha descritiva de casos;
- ***Coletar exames** nos casos sintomáticos não coletados previamente;
- Enviar exames ao Laboratório Municipal de Saúde Pública ;
- Orientar medidas de controle;

¹ VE = Vigilância Epidemiológica

² VISA = Vigilância Sanitária

*Exames específicos para investigação de DTA:

1 Fezes

- **Pesquisa viral (adenovirus/norovirus / rotavirus)** - enviar no pote plástico universal, com 2/3 da capacidade.
- **Coprocultura (cultura de bactérias)**- coletar swab fecal através das fezes contidas no pote plástico e adicionar em meio Cary Blair. Manter em temperatura ambiente e encaminhar ao laboratório em 24 horas.
- **Parasitológico (parasitas)** - enviar no pote plástico universal, com 2/3 da capacidade.

2 Sangue- em caso de pesquisa de sorologias, como na suspeita de hepatite A

3 Demais agravos: consultar orientações específicas com a VE Regional ou VE Central

Em caso de surto: realizar coleta de material biológico em pelo menos 20% das pessoas sintomáticas - 5 amostras por surto/local (coletar amostras até o 5º dia do início do quadro diarreico)
TODAS as amostras deverão ser cadastradas no GAL e encaminhadas ao LSP junto com a Ficha de Notificação correspondente. Cadastrar as 3 amostras como fezes *in natura* e selecionar as opções de Pesquisa/Exames como Diarreia Viral, Diarreia Bacteriana e Parasitas intestinais. **A coprocultura e o parasitológico também podem ser realizados no laboratório AFIP.**

Horário de Funcionamento do LSP: 2ª a 6ª feira - 07:00 hs - 16:00 hs

Fonte:

- MS, 2021 - Vigilância Epidemiológica das DTHA
- MS, 2022 - Guia de Vigilância em Saúde
- IAL – <http://www.ial.sp.gov.br/ial/exames/biologia-medica-exames> - consultado em 01/03/2023.
- Fluxo atualizado em 21/05/2024